



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville



RESOLUÇÃO Nº 16/2008

Joinville, 30 de junho de 2008

**COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DO CEREST (CENTRO DE REFERÊNCIA
EM SAÚDE DO TRABALHADOR)**

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria de votos dos conselheiros presentes na Assembléia Geral Ordinária de 30 de junho de 2008, **RESOLVE APROVAR** a nominata da Comissão para avaliação das propostas de alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e esclarecimentos a respeito do CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador).

Governo:

- Roland Ristow Júnior – 23ª Gerência de Saúde

Prestador de Serviço:

- Gerson Cipriano – Sind. dos Trab. nas Inds. de Fiação, Malharia, T. Tec. e Assemelhados de Joinville;

Profissional de Saúde:

- Cátia Guimarães Pereira- Núcleo de Nutricionistas de Joinville;

Usuários:

- Antonio Carlos Fernandes Vieira – ADIJO – Associação dos Diabéticos de Joinville;
- Ana Lúcia de Melo – CNBB – Pastoral da Saúde;
- Aline Gassmann de Sousa – OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, **Assina** a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente **Homologada e Publicada**.

Joinville, 30 de junho de 2008

Jeovane Nascimento do Rosário
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Cléia Aparecida C. Giosole
Secretária Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Paulo Iolando de Santana
Secretário Municipal da Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito Municipal